

PORTARIA Nº 119/2025

**ALTERA A PORTARIA Nº 116/2025, QUE CONCEDE
FÉRIAS REGULARES A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria nº 116/2025, para constar que o período de gozo das férias da empregada pública ocupante do cargo de mãe social, **MARIELI PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 20/11/2024 a 19/11/2025, será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Rodeio Bonito, RS, 30 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges

Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**